



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 13/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO □
Órgão oficial Municipal □
Nº 2552 de 27/02/2025

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com base no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Sessão Ordinária prevista para o dia 4 de março (terça-feira) será **transferida para o dia 6 de março (quinta-feira), às 16h**, em razão do ponto facultativo de Carnaval.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.



CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES